



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 /2019

APROVADO *Unanimidade*
Em 24 **de** Maio **de** 2019
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão Honorário do
Município de Porto da Folha, Estado De Sergipe.
A Senhora **Maria Gorete Ferreira da Silva**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, se submete a apreciação dos nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe, Concede o Título de Cidadão Honorário de Porto da Folha, o Sra. **MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA**, Brasileira, Casada, Natural de Minador do Negrão- AL. Sendo a mesma residente e domiciliada no Assentamento Vitória de São Francisco "antigo Povoado Araticum".- Neste Município, desde o ano de 1991, ate os dias atuais. Onde exerce a função de Representante Estadual do MST em Sergipe.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 03 de Maio de 2019.

Lindomar Santos Rodrigues

Lindomar (XOKO)

Vereador do PT

ETIMAS DE JAERCIO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

Antonio Everton de Rezende
Antonio Everton de Rezende
VEREADOR / TONHO PINTO

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191
e-mail: camaraportodafolha@hotmail.com

Jose Ailton Alves

RECEBI 03/05/19

Evaize de Oliveira Souza
Evaize de Oliveira Souza
Controle Interno

A deu de favor
100 DA 10/05/19